



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
Gabinete do Prefeito

LEI N.º 2.018/2000

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ,
delibera e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada CLEIA INAH MAROTTI a atual Vila situada do lado direito da Rua Principal, localizada no Óleo - Glicério , 4^a Distrito.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 12 de Janeiro de 2000.


SYLVIO LOPES TEIXEIRA
Prefeito

Liberata

0 Debati	19.02.00
3908	
Kelbeli.	

Republ. do Rio

Registro fil. 00	
Publicação: 0 Debati	
pág. 06 10.02.00	
Ediglo do 3899	
Kelbeli	
Servidor	

Republ. do Rio

Registro fil. 00	
Publicação: 0 Debati	
pág. 08 - 14/05/00	
Ediglo do 3872	
Kelbeli.	
Servidor	